



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

A T A Nº 17/20

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Velas, realizada no dia 16 de Outubro do ano 2020.-----

-----Aos dezasseis dias do mês de Outubro, do ano dois mil e vinte, na sala de reuniões da Casa Museu Cunha da Silveira, reuniu a Câmara Municipal de Velas, sob a Presidência de Luís Virgílio de Sousa da Silveira, Presidente da Câmara, e com a presença dos Vereadores André Cláudio Gambão Rodrigues, Lena Felicidade Pereira Amaral e Carla Patrícia da Silva Santos, em substituição do Vereador Rui Jorge Teixeira Moreira, ausente por motivos inerentes à coordenação de campanha e visita do Presidente do PS Açores a São Jorge.-----

-----Não compareceu a esta reunião o Vereador Marco Diocleciano Silva Almada.-----

-----Pelas catorze horas e dez minutos, o Senhor Presidente declarou aberta esta reunião.-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade considerar justificada a falta do Vereador Marco Diocleciano Silva Almada, por se encontrar em serviço externo, conforme informou o Senhor Presidente.-----

-----PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----A Vereadora Carla Santos questionou qual o ponto de situação do levantamento do Estudo Social do Concelho, bem como dos Regulamentos de Incentivo à Natalidade e Solidariedade Social.-----

-----O Senhor Presidente disse que o Regulamento de Incentivo à Natalidade está em fase final de conclusão e que tentará que seja presente à próxima reunião de Câmara. Referiu, quanto ao Regulamento de Solidariedade Social, que este é mais abrangente, e por isso mais complexa a sua concretização, prevendo-se que seja brevemente presente a reunião de Câmara. Transmitiu que o Estudo Social



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

do Concelho, criado pela Técnica Estagiária Dra. Daniela Silveira, já lhe foi entregue há algum tempo, contudo parece-lhe que o mesmo não corresponde à realidade atual uma vez que, excetuando a Unidade de Saúde da Ilha de São Jorge, mais nenhuma Instituição se pronunciou de forma a permitir elaborar um documento que reflita a realidade social do Concelho. Contudo esta é uma mera opinião que merecerá uma análise mais profunda por forma a termos uma noção real da situação social do Concelho aos mais variados níveis; sejam estes nas áreas das dependências ou nos apoios sociais.

-----ORDEM DO DIA-----

-----De seguida foi pelo Senhor Presidente apresentado o seguinte, conforme "ordem do dia" comunicada aos Membros do Executivo por ofícios nºs 3773 a 3776, datados de 13 de Outubro corrente:-----

I – ATAS:-----

- Ata da reunião ordinária de 25/09/2020:-----

-----Submetida a aprovação, cuja leitura foi dispensada uma vez que esta foi distribuída, com antecedência, pelos membros do Executivo, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

II – GABINETE DA PRESIDÊNCIA:-----

- Proposta subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo I, para a emissão de parecer favorável ao requerimento de isenção de Imposto Municipal Sobre Transações Onerosas, efetuado pelo Senhor Jorge Alberto Almeida, relativo à aquisição de terrenos rústicos com os artigos nºs 2190º e 2200º, da Freguesia dos Rosais, no valor de 7.000,00€ (sete mil euros), confinantes com o seu artigo nº 2197º da mesma Freguesia, formando uma unidade contínua com a área total de 0,2178ha. Encontram-se anexos a informação nº 330/2020/PS do Fiscal Municipal, datada de 29 de Setembro de 2020, planta de localização, certidões do Serviço de Finanças de Velas e procuração.-----



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara, com fundamento nos documentos anexos ao pedido, deliberou, nos termos do nº 3 do artigo 51º da Lei nº 111/2015, de 27 de Agosto, alterada pela Lei nº 89/2019 de 3 de Setembro, dar parecer favorável ao requerimento de isenção de Imposto Municipal Sobre Transações Onerosas efetuado pelo Senhor Jorge Alberto Almeida, relativo à aquisição de terrenos rústicos, com os artigos nºs 2190º e 2200º, da Freguesia dos Rosais, no valor de 7.000,00€ (sete mil euros) formando uma unidade contínua com a área total de 0,2178ha.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo II, **para a emissão de parecer favorável ao requerimento de isenção de Imposto Municipal Sobre Transações Onerosas, efetuado pelo Senhor José António Barbosa de Sequeira**, relativo à aquisição de terreno rústico com o artigo nº 5700º, da Freguesia dos Rosais, no valor de 4.000,00€ (quatro mil euros), confinante com o seu artigo nº 6884º da mesma Freguesia, formando uma unidade contínua com a área total de 6,0016ha. Encontram-se anexos a informação nº 331/2020/PS do Fiscal Municipal, datada de 29 de Setembro de 2020, plantas de localização e certidões do Serviço de Finanças de Velas.-----

-----A Câmara, com fundamento nos documentos anexos ao pedido, deliberou, nos termos do nº 3 do artigo 51º da Lei nº 111/2015, de 27 de Agosto, alterada pela Lei nº 89/2019 de 3 de Setembro, dar parecer favorável ao requerimento de isenção de Imposto Municipal Sobre Transações Onerosas efetuado pelo Senhor José António Barbosa de Sequeira, relativo à aquisição de terreno rústico, com o artigo nº 5700º, da Freguesia dos Rosais, no valor de 4.000,00€ (quatro mil euros) formando uma unidade contínua com a área total de 6,0016ha.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo III, **para conceder apoio ao Clube Desportivo Escolar de Velas, com a cedência**



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

da carrinha de 9 lugares, e respetivo condutor, no transporte das equipas de voleibol juvenis femininas, durante a época desportiva 2020/2021, quando os jogos se realizarem no Topo e na Calheta, conforme solicitado pelo seu ofício com referência nº 02, datado de 1 de Outubro corrente.-----

-----A Câmara deliberou apoiar o Clube Desportivo Escolar de Velas, à semelhança de anos anteriores, com a cedência da carrinha de 9 lugares, e respetivo condutor, para o transporte das atletas, dois sábados por mês, quando os jogos se realizem no Concelho da Calheta.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo IV, acompanhada de ficha do cabimento nº 7023 e mapa de fundos disponíveis, **para apoiar a Comissão Fabriqueira da Paróquia da Urzelina, na construção de uma instalação sanitária**, para apoio aos eventos que ocorram no adro daquela Igreja, bem como no perímetro circundante à mesma, conforme solicitado por ofício datado de 2 de Outubro corrente.-----

-----A Câmara, em articulação com a Junta de Freguesia da Urzelina, deliberou apoiar a Comissão Fabriqueira da Paróquia da Urzelina na execução dos trabalhos, bem como com a cedência dos materiais necessários à referida obra, a adquirir diretamente pelo Município, no valor máximo de 3.000,00€ (três mil euros).-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Proposta** subscrita pela Senhora Vereadora Lena Felicidade Pereira Amaral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo V, **para aprovação do início do procedimento do Projeto de revisão do Regulamento da Comissão Municipal de Proteção Civil**, nos termos do nº 1 do artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo.-



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara deliberou o início do procedimento do Projeto de revisão do Regulamento da Comissão Municipal de Proteção Civil, com o respetivo edital a publicar no *site* institucional, com observância do nº 1 do artigo 98º do CPA.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata excecutoriedade.-----

- **Proposta** subscrita pela Senhora Vereadora Lena Felicidade Pereira Amaral, acompanhada da informação nº 90 da UOFP, documentos que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos e legais efeitos e ficam apensos a esta ata no anexo VI, **para a realização de audiência prévia relativamente à não entrega dos documentos de habilitação dentro do prazo**, no contrato para a Empreitada da "Ampliação do Parque Industrial das Levadas", adjudicada ao consórcio Victor Manuel Dias Fernandes e Barata & Marcelino – Engenharia Energética, S.A.-----

-----A Câmara deliberou notificar o adjudicatário da não entrega dos documentos de habilitação dentro do prazo fixado no programa de procedimento, para que se pronuncie, por escrito, no prazo de 5 dias, ao abrigo do direito de audiência prévia, nos termos do nº 2 do artigo 86º do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro na sua redação atual.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata excecutoriedade.-----

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo VII, **para a ratificação da alteração do horário de funcionamento do Mercado Municipal.**-----

-----A Câmara deliberou ratificar, nos termos do nº 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, a presente proposta.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

III – CONHECIMENTO:-----



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

- **Comunicação de realização de obras isentas de controlo prévio**, apresentada por Maria Honória da Silva Borba, residente em Estrada Regional, Freguesia do Norte Grande, Concelho de Velas, para obras de conservação de casa de moradia, bem como de uma instalação sanitária. Encontra-se anexa a informação nº 300 dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos.-----

- **Comunicação de realização de obras isentas de controlo prévio**, apresentada por Isolda Maria Bettencourt Silva, residente em Ribeira Seca – Travessas, Concelho de Calheta, para obras de reabilitação em imóvel sito na Fajã do Ouvidor, Freguesia do Norte Grande, Concelho de Velas. Encontra-se anexa a informação nº 311 dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos.-----

- **Despacho** do Senhor Presidente da Câmara, datado de 30 de Setembro de 2020, de prorrogação, conforme deliberado em reunião de Câmara de 27 de Abril do corrente ano, da suspensão da emissão de licenças para realização de touradas até ao final da Época Taurina, nomeadamente até ao dia 15 de Outubro do corrente ano.-----

- **Plano de Contingência para o Auditório Municipal de Velas**, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica apenso a esta ata no anexo VIII.-----

- **Plano de Contingência para o Mercado Municipal de Velas**, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica apenso a esta ata no anexo IX.-----

IV - FINANÇAS E PATRIMÓNIO:-----

- **Resumo diário da tesouraria nº 191**, de 12 de Outubro corrente, que acusava os seguintes saldos para o dia seguinte:-----

Caixa – € 750,00 (setecentos e cinquenta euros);-----

Fundos Fixos – € 1.102,00 (mil cento e dois euros);-----

Fundos de Caixa – € 0,00 (zero euros);-----

Bancos:-----



MUNICÍPIO DE VELAS
CÂMARA MUNICIPAL

À Ordem:-----
Conta 003508430000017623051 Caixa Geral de Depósitos – € 253.986,24
(duzentos e cinquenta e três mil novecentos e oitenta e seis euros e vinte e quatro
cêntimos);-----
Conta 004580610912393800325 Crédito Agrícola – € 178.284,58 (cento e setenta
e oito mil duzentos e oitenta e quatro euros e cinquenta e oito cêntimos);-----
Conta 003601329910000324454 Caixa Económica Montepio Geral – € 464.237,66
(quatrocentos e sessenta e quatro mil duzentos e trinta e sete euros e sessenta e
seis cêntimos);-----
Conta PT50003601329915003097223 Caixa Económica Montepio Geral –
€1.000.000,00 (um milhão de euros);-----
Conta 001800080605283002026 Banco Santander Totta - € 1.343.227,87 (um
milhão trezentos e quarenta e três mil duzentos e vinte e sete euros e oitenta e
sete cêntimos);-----
Conta PT50001800080605283002026 Banco Santander Totta - € 1.500.000,00
(um milhão e quinhentos mil euros);-----
Conta 005900066404620008991 Caixa Económica Misericórdia de Angra do
Heroísmo – € 134.479,68 (cento e trinta e quatro mil quatrocentos e setenta e
nove euros e sessenta e oito cêntimos);-----
Conta PT50005900060035809005191 Caixa Económica Misericórdia de Angra do
Heroísmo – € 0,00 (zero euros);-----
Conta PT50005900066404620008991 – depósito poupança - Caixa Económica
Misericórdia de Angra do Heroísmo – € 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil
euros).-----
Total de Disponibilidades: € 6.376.068,03 (seis milhões trezentos e setenta e seis
mil e sessenta e oito euros e três cêntimos);-----
Operações Orçamentais: € 6. 376.068,03 (seis milhões trezentos e setenta e seis
mil e sessenta e oito euros e três cêntimos);-----
Operações não Orçamentais: € 0,00 (zero euros);-----



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

- Documentos: € 93,33 (noventa e três euros e trinta e três cêntimos);-----
- Total de movimentos de tesouraria: € 6. 376.161,36 (seis milhões trezentos e setenta e seis mil cento e sessenta e um euros e trinta e seis cêntimos).-----
- **Lista contendo o registo de ordens de pagamento** em datas de 22 de Setembro a 12 de Outubro de 2020, nºs 1023/1 a 1128 (Operações orçamentais), as quais totalizam a importância de € 266.293,08 (duzentos e sessenta e seis mil duzentos e noventa e três euros e oito cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----
 - **Balancete das grandes opções do plano por objetivos e programas** para o ano de 2020, no período de 1 de Janeiro a 13 de Outubro, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----
 - **Lista contendo a posição atual do orçamento da receita** do ano 2020, no período de 1 de Janeiro a 13 de Outubro, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----
 - **Lista contendo a posição atual do orçamento da despesa** do ano 2020, no período de 1 de Janeiro a 13 de Outubro, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----
 - **Lista contendo a dívida por entidade credora para 2020**, a qual totaliza a importância de € 9.597,14 (nove mil quinhentos e noventa e sete euros e catorze cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----
 - **Mapa de obras** em curso no corrente ano de 2020.-----

V – URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS:-----

- **Requerimento**, apresentado por Arnaldo Manuel Botelho Machado, com sede em Queimada, 71, Freguesia de Santo Amaro, Concelho de Velas, **para**



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

transmissão por cedência, da licença de táxi número 063, da qual é titular, com praça sita no largo Dr. Duarte Sá – Urzelina, para a Senhora Angela Margarida Batista Dias Machado, residente em Queimada, 71, Freguesia de Santo Amaro, Concelho de Velas. -----

-----A Câmara, com fundamento na informação dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexa ao pedido, deliberou deferir o solicitado.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Requerimento** apresentado por MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A., solicitando a concessão de autorização municipal para instalação de infraestruturas de suporte para uma estação de radiocomunicações (Processo nº 16/2020/2) a localizar-se em prédio rústico sito em Pico de Cima – Velas, Freguesia e Concelho de Velas, conforme projeto anexo.-----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, deferiu o solicitado.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Comunicação prévia para construção de Infraestruturas de Telecomunicações na Freguesia dos Rosais, a desenvolver em Caminho de Baixo e Caminho de Cima**, apresentado por Fibroglobal – Comunicações Eletrónicas, S.A., conforme projeto anexo.-----

-----A Câmara, com fundamento na informação dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexa ao processo, deliberou conceder autorização para a construção de infraestruturas de telecomunicações.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Projeto de arquitetura de construção de garagem** (Processo nº 12/2020/27), no Caminho de Cima, Freguesia dos Rosais, Concelho de Velas, apresentado por Pedro Miguel Moreira Bettencourt.-----



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, aprovou o projeto de arquitetura e deliberou solicitar as especialidades, nos termos do nº 4, artigo 20º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de dezembro, na redação atual, e conforme o nº 16, do ponto III (Elementos específicos do licenciamento) do anexo I (Elementos Instrutórios), da Portaria nº 113/2015, de 22 de abril.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Projeto de arquitetura de construção de moradia unifamiliar** (Processo nº 12/2020/29), no local Outeiros, Freguesia de Urzelina, Concelho de Velas, apresentado por André Cunha Cabeceiras.-----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, aprovou o projeto de arquitetura e deliberou solicitar as especialidades, nos termos do nº 4, artigo 20º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de dezembro, na redação atual, e conforme o nº 16, do ponto III (Elementos específicos do licenciamento) do anexo I (Elementos Instrutórios), da Portaria nº 113/2015, de 22 de abril.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Projeto de arquitetura de construção de moradia unifamiliar** (Processo nº 12/2020/31), no local Ao Pé da Areia, Freguesia de Santo Amaro, Concelho de Velas, apresentado por Hugo Alexandre Vieira de Borba Teixeira.-----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, aprovou o projeto de arquitetura e deliberou solicitar as especialidades, nos termos do nº 4, artigo 20º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de dezembro, na redação atual, e conforme o nº 16, do ponto III (Elementos específicos do licenciamento) do anexo I (Elementos Instrutórios), da Portaria nº 113/2015, de 22 de abril.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

- **Aditamento ao projeto de arquitetura de remodelação de moradia em unidade de alojamento local, tipologia “Hostel”** (Processo nº 12/2018/34), sito em Rua Jardim da República, 15, Freguesia e Concelho de Velas, apresentado por Bárbara Bettencourt Pereira, Unipessoal, Lda.-----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, aprovou o aditamento ao projeto de arquitetura e deliberou solicitar as especialidades, nos termos do nº 4, artigo 20º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de dezembro, na redação atual, e conforme o nº 16, do ponto III (Elementos específicos do licenciamento) do anexo I (Elementos Instrutórios), da Portaria nº 113/2015, de 22 de abril.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Projetos de engenharia das especialidades referentes a construção de garagem** (Processo nº 12/2020/7), em Estrada Regional, Queimada, Freguesia de Santo Amaro, Concelho de Velas, apresentados por Luís Ezequiel Rodrigues Ferreira.-----

-----A Câmara tomou conhecimento das especialidades e, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, deliberou conceder o alvará de licença de obras de construção.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

ENCERRAMENTO:-----

-----Esta reunião terminou às quinze horas.-----

O Presidente

A Chefe de Divisão de Administração Geral